

LEI Nº 933/2024

LEI Nº 933/2024

Denomina de Palácio Dario de Araújo Gorgônio o prédio público da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN.

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu, nos termos dos §§3º e 7º do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Palácio Dario de Araújo Gorgônio o prédio público da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, localizado na Avenida Honório Maciel, Bairro Centro, no Município de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 23 de agosto de 2024.

APRIGIO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 04012127

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/08/2024. EDIÇÃO 1977. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>